

39ª Zona Eleitoral	107
41ª Zona Eleitoral	108
42ª Zona Eleitoral	112
45ª Zona Eleitoral	115
46ª Zona Eleitoral	120
50ª Zona Eleitoral	125
56ª Zona Eleitoral	126
57ª Zona Eleitoral	132
66ª Zona Eleitoral	136
72ª Zona Eleitoral	137
80ª Zona Eleitoral	138
87ª Zona Eleitoral	140
88ª Zona Eleitoral	141
95ª Zona Eleitoral	149
96ª Zona Eleitoral	153
99ª Zona Eleitoral	166
101ª Zona Eleitoral	166
124ª Zona Eleitoral	167
127ª Zona Eleitoral	181
128ª Zona Eleitoral	185
130ª Zona Eleitoral	190
131ª Zona Eleitoral	191
134ª Zona Eleitoral	196
136ª Zona Eleitoral	197
Índice de Advogados	200
Índice de Partes	201
Índice de Processos	205

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0237/2020

Solicitação nº: 0237/2020; Favorecido: THIAGO MILHOMEM KLIEMANN; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE SEÇÃO; Deslocamento: GOIANIA a ALVORADA DO NORTE; Finalidade da Viagem: Auxílio Força-Tarefa Alvorada do Norte-GO; Afastamento: 18/10/2020 a 15/11/2020; Nº de diárias: 28,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 9.576,00; Total Líquido: 8.748,60

PORTARIAS

PORTARIA Nº 111/2020 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVIII e XXXI, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017 - Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n 11724/2020, RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a composição da Comissão Especial de Alienação, instituído pela Portaria n. 67 /2017 - DG, alterada pela Portaria n. 90/2020, de modo a incluir em sua composição o servidor Luiz Braz Neves Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 29 de outubro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

[Anexo Portaria 111-2020 - PAD 11724.2020.pdf](#)

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 283/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, Considerando o disposto na Resolução nº 330/2020, alterada pela Resolução nº 340/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. SORAYA FAGURY BRITO, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Luziânia, para atuar como Juíza Colaboradora junto à 019ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 1º.11 a 15.11.2020.

Art. 2º Fica a Juíza Colaboradora designada para exercer o poder de polícia, nos termos do art. 41, § 1º, da Lei nº 9.504/97.

Parágrafo único. Entre outras atribuições, à Juíza Colaboradora caberá:

I - auxiliar o Juiz Eleitoral nos trabalhos indicados por este (art. 3º, da Resolução TRE-GO nº 330 /2020);

II - orientar e fiscalizar cidadãos, candidatos e partidos políticos quando necessário;

III - percorrer os locais de votação e municípios apontados pelo Juiz Eleitoral, em especial no dia das eleições;

IV - contribuir na efetividade da prestação jurisdicional, instruindo os processos indicados pelo Juiz Eleitoral, podendo, inclusive, subscrever despachos e decisões com fins instrutórios;

V - proferir decisões urgentes, se assim lhe for atribuído pelo Juiz Eleitoral, principalmente em relação aos pedidos liminares, direitos de resposta e impugnação à identidade do eleitor (art. 95, § 3º, da Resolução TSE nº 23.611/2019);

VI - sentenciar os feitos que lhe forem designados pelo Juiz Eleitoral;

VII - auxiliar o Juiz Eleitoral no cumprimento de determinações e decisões do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

VIII - contribuir nas tarefas necessárias para a manutenção da ordem e da normalidade do pleito eleitoral;

IX - participar de eventos ou solenidades indicadas pelo Juiz Eleitoral.

Art. 3º A atuação da Juíza Colaboradora deverá ser aferida por meio de declaração mensal do Juiz Eleitoral da respectiva Jurisdição que deverá ser encaminhada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 280, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 111/2020 – DG

ANEXO

Composição da Comissão Especial de Alienação

COMPONENTES	UNIDADES
1. LUCIANO CÔVOLO (PRESIDENTE)	STI
2. CLÁUDIO FERNANDES	STI
3. HENRIQUE HILÁRIO DA SILVA	SAO
4. LUIZ BRAZ NEVES JÚNIOR	SAO